

PORTARIA Nº 0821, de 13 de Agosto de 2015.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 737/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material disposto na Portaria nº 737, de 24 de julho de 2015,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 737/2015, em relação à data de exercício da servidora **ÉRICA CLÉA BARROS DE LIMA**, mat. 1677, na Subseção Judiciária de Tauá, nos seguintes termos: onde se lê “02/02/2015, leia-se **05/06/2015**”, permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 154.0/2015 de 18 de agosto de 2015, p. 47/48.

Esse texto não substitui a publicação oficial